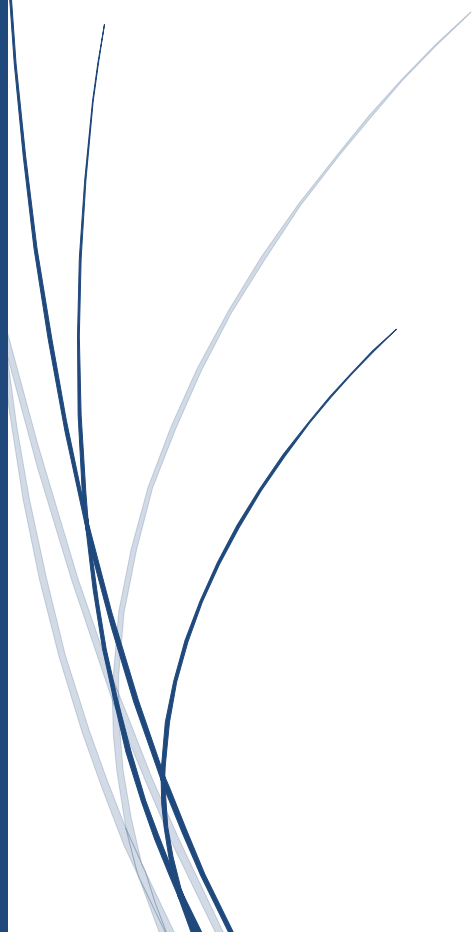




ENSINO À DISTÂNCIA E@D



Agrupamento de Escolas
Pedro Jacques Magalhães



Enquadramento

No contexto atual em que as crianças e os alunos se encontram numa situação, de carácter temporário, que os impede de frequentar presencialmente a escola, o Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães elaborou o presente roteiro E@D, no sentido proporcionar respostas adequadas às crianças/alunos que permitam o acesso à educação, ao conhecimento e ao desenvolvimento de capacidades, de acordo com o *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais*.

O presente roteiro foi elaborado com base nas orientações provenientes da tutela, na experiência do trabalho desenvolvido nas duas semanas que antecederam o final do 2º período letivo, no apuramento das necessidades dos recursos tecnológicos existentes e a mobilizar e na reflexão feita em sede de Conselho Pedagógico.

Com base no trabalho desenvolvido aferiram-se as potencialidades e os constrangimentos para a implementação deste roteiro e estabeleceram-se como objetivos gerais:

- Abranger todos os alunos;
- Uniformizar procedimentos;
- Articular o trabalho dos alunos com as respetivas famílias;
- Dar continuidade à implementação das medidas universais, seletivas e adicionais já adotadas no âmbito da educação inclusiva, adequando-as ao modelo E@D;
- Implementar estratégias de trabalho com os alunos com recurso a meios digitais;
- Atender às recomendações das estruturas com responsabilidade educativa (Ministério da Educação, UNESCO, OCDE);
- Assegurar a continuidade da relação pedagógica entre professores (as) e alunos (as);
- Coordenar as atividades entre as diferentes disciplinas, garantindo o equilíbrio entre o tempo dedicado às aprendizagens no trabalho feito síncrona e assincronamente;
- Incentivar a continuidade da partilha promovendo a colaboração/interajuda entre professores;
- Implementar metodologias de ensino à distância que fomentem a autorreflexão e o trabalho autónomo.

Este roteiro assume-se como um documento dinâmico, cuja monitorização e avaliação integrará os ajustes necessários decorrentes da sua aplicação.

Intervenientes

- Direção
- Conselho Pedagógico
- Docentes
- Coordenadores de estabelecimento
- EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)
- SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)

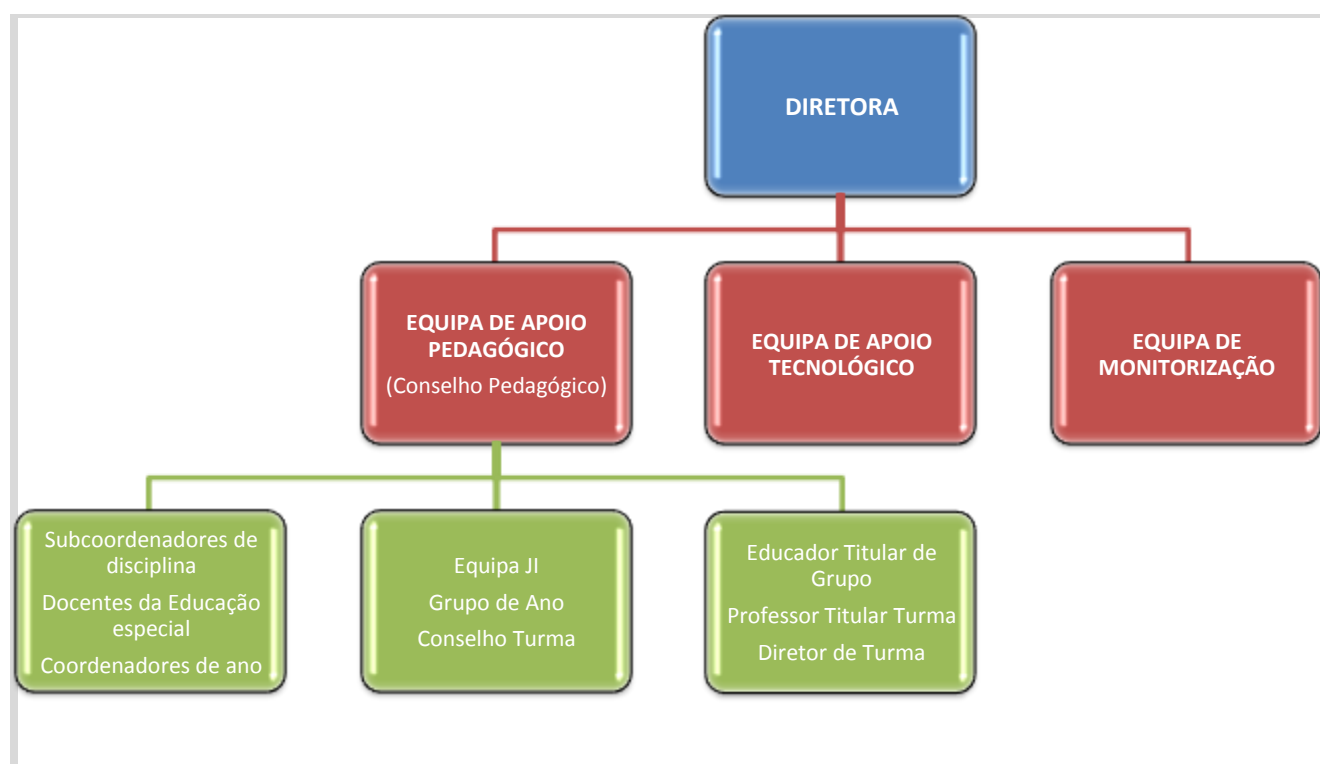
- Alunos
- Pais / Encarregados de Educação
- APEE
- Autarquia

Estratégias de gestão e liderança

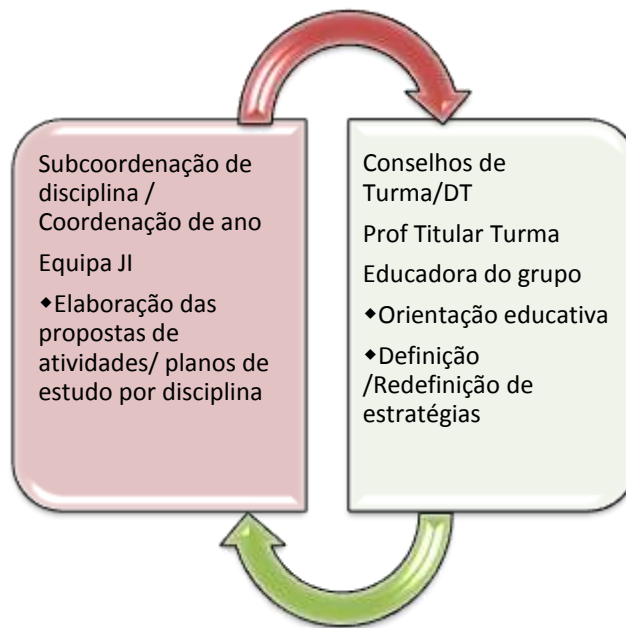
As lideranças de topo e intermédias, representadas pelo Conselho Pedagógico, assumem um papel essencial no acompanhamento, na concretização das orientações pedagógicas e no apoio às equipas educativas.

ORGANIZAÇÃO/PROCEDIMENTOS

Na definição e concretização das orientações pedagógicas estão constituídas equipas que articulam entre si todo o processo de E@D.



Os docentes titulares de grupo e titulares de turma e os diretores de turma fazem a gestão do trabalho a realizar no grupo/turma e conselho de turma em articulação com as coordenações de grupo de ano e grupo disciplinar.



O trabalho de conceção, articulação, concretização e monitorização a desenvolver pelas equipas terá por base os seguintes princípios:

- Utilização do Office 365 como mecanismo oficial de comunicação do Agrupamento;
- Realização de sessões semanais de trabalho colaborativo (TC) das várias equipas pedagógicas (4ª feira – 15.30h);
- Planificação semanal do trabalho a realizar pelos alunos através da elaboração do “Guião de Aprendizagens”;
- Realização de uma sessão síncrona, por disciplina, uma vez por semana, com uma duração máxima de 50 minutos em horário pré estabelecido;
- Privilegiar as sessões de trabalho assíncrono que se deverão basear na realização de tarefas propostas pelo professor, a partir de materiais que os alunos já possuam, como por exemplo Manual, Cadernos de Atividades, materiais em formato digital, entre outros.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, pela sua natureza e atribuições, assume também agora um papel fundamental na construção de uma escola que funciona na modalidade ensino a distância, embora se deseje próxima, humana e sensibilizada para o processo de adaptação requerida para este contexto.

Segundo as orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D, o apoio individual aos alunos continuará a ser realizado, agora à distância.

- A EMAEI vai continuar a apoiar os docentes titulares / diretores de turma / docentes de educação especial, assim como os técnicos da sua comunidade educativa;
- Os docentes de educação especial colaboraram com os professores e dão continuidade à aplicação das medidas aos alunos que usufruem de medidas seletivas e adicionais em parceria com os professores, técnicos, encarregados de educação e famílias;
- A EMAEI vai continuar a reunir semanalmente, para analisar os casos que necessitem da sua intervenção;
- A EMAEI irá apoiar as famílias decorrentes da situação de isolamento social que estejam a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno;
- A EMAEI continuará a articular com os serviços da comunidade, nomeadamente o CRI, nas atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos Relatórios Técnico Pedagógicos;
- Os alunos que têm apoio psicológico e terapia da fala com as técnicas do CRI continuarão a usufruir desse apoio ajustado às necessidades de cada aluno.

Em relação ao plano individual de transição (PIT) será estudado um modelo que substitua o modelo presencial.

	ATIVIDADES	CONCRETIZAÇÃO
Equipa de Apoio Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão/acompanhamento da concretização das orientações pedagógicas 	Reunião mensal em conferência – Aplicação Teams
Equipa de Apoio Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de mecanismos de comunicação à distância • Suporte na utilização do OFFICE 365 aos docentes e alunos • Elaboração de tutoriais de apoio às aplicações • Dinamização de sessões de capacitação/esclarecimento 	Apoio do desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos
Departamento de Educação Pré-escolar /Equipas JI Coordenadores de ano Subcoordenadores de disciplina Docentes da Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de propostas uniformizadas de acordo com PAA/PCG com recurso ao exemplo de Planificação divulgado no site Apoio às escolas • Organização e articulação do trabalho colaborativo • Elaboração dos Planos de Estudo por disciplina • Definição / Redefinição de estratégias e metodologias • Criação de um horário de rotinas para apoiar alunos e famílias (encarregados de educação); • Definição com os Dts/Titulares de Turma/Grupo e Técnicos de um momento de partilha para delinear estratégias de acompanhamento das crianças/alunos. 	Partilha de trabalho com recurso ao Office 365, por Equipa do JI/Grupo Ano/Disciplina Sessão síncrona de TC às 4 feiras – 15:30 Sessão síncrona semanal do grupo de educação especial e Técnicos especializados Sessão síncrona semanal do grupo de educação especial com DTs e Professores Titulares Sessão síncrona semanal, com aluno (os) cujos intervenientes no processo educativo considerem pertinente.
Educadora Titular de Grupo Professor Titular de Turma Conselhos de Turma – Diretor de Turma Professores do Apoio Tutorial Específico	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão das atividades propostas para as crianças • Articulação com os docentes do conselho de turma • Gestão dos planos de estudo dos alunos • Comunicação/articulação com os pais/ encarregados de educação • Criação de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos que não possuem recursos tecnológicos 	O DT acompanha a aplicação do “Guião das Aprendizagens” Cada docente coloca o “Guião das Aprendizagens” da sua disciplina na pasta de cada uma das suas turmas Estabelecer uma sessão síncrona de DTA em horário a definir com os alunos pelo DT (2.º e 3.º ciclo) Sessões assíncronas – horário flexível Contacto com os EE através do Programa GIAE Online e email institucional Contacto regular com os EE dos alunos sem recursos tecnológicos
Serviço de Psicologia e Orientação	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação vocacional aos alunos do 9.º ano • Encaminhamento e colaboração com os EE na inscrição nos cursos profissionais • Apoio psicológico aos alunos e suporte emocional decorrente da conjuntura atual 	Entrega do relatório de orientação vocacional, com os resultados dos testes vocacionais Contacto com os EE e os diretores de turma para o encaminhamento do processo Contacto regular com os alunos e pais/EE

Modelo E@D

Os Departamentos Curriculares definem e adequam os critérios de avaliação, tendo em conta o modelo de ensino em regime não presencial.

Para cada grupo/turma é definido um Plano de propostas de atividades/Guião de Aprendizagens semanal, aferido em equipa de JI/grupo de ano/grupo disciplinar, que será adaptado ao perfil de cada turma.

No 1.º, 2.º e 3.º ciclo, o horário semanal integra as sessões síncronas, em horário fixo e assíncronas, em horário flexível, complementadas com as emissões televisivas do *#EstudoEmCasa*.

Os alunos estão obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas.

Para que os Pais/Encarregados de Educação possam acompanhar e supervisionar o trabalho dos alunos que não disponham de recursos tecnológicos, deverão os professores facultar, pela via mais adequada, materiais pedagógicos adaptados e orientações simples. A referida disponibilização de materiais deverá ser articulada com as sessões do *#EstudoEmCasa*.

As classificações a atribuir a cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

SESSÕES SÍNCRONAS

Foi atribuída a cada disciplina uma sessão síncrona semanal com uma duração limite de 50 minutos. Pretende-se com estas sessões:

- Interação dos alunos, online, em tempo real, com os professores e os seus pares;
- Enquadramento/desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas ou apresentação de questões;
- Apresentação de trabalhos;
- Feedback sobre o trabalho desenvolvido.

Os alunos estão sujeitos ao dever de assiduidade nas sessões síncronas. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, deve o professor disponibilizar atividades para a realização de trabalho orientado e autónomo, em sessões assíncronas, que permitam o desenvolvimento das aprendizagens previstas.

Os professores deverão efetuar o registo do sumário no programa GIAE, no prazo de 48 h. O registo de presenças dos alunos deverá ser feito nos registos pessoais do professor, não devendo ser registada no GIAE. As faltas deverão ser comunicadas aos diretores de turma.

SESSÕES ASSÍNCRONAS

As sessões assíncronas não se encontram definidas no horário dos alunos. O tempo de estudo e/ou de realização de tarefas deverá ser proposto pelo professor e ajustado em cada contexto familiar. Pretende-se com estas sessões:

- Realização das tarefas propostas no “Guião de Aprendizagens” semanal;
- Acesso a recursos educativos e formativos;
- Desenvolvimento do trabalho autónomo do aluno;
- Apoio pelos docentes ao trabalho dos alunos;
- Adequação de dinâmicas pedagógicas diferenciadas em articulação com os docentes de Educação Especial.

Os professores deverão preparar as atividades para as sessões assíncronas tendo em conta que a sua realização deverá ser o equivalente a 50% da carga horária semanal.

Os profissionais das AAF e das AEC enviam, semanalmente, uma proposta de atividade, eminentemente lúdica, para os professores titulares de turma, que será integrada no Guião de Aprendizagem.

Os professores deverão efetuar o registo do sumário no programa GIAE, no prazo de 48 h, de acordo com os conteúdos ministrados e os trabalhos a desenvolver pelos alunos.

Cada professor(a) estabelece com os seus alunos os procedimentos a adotar para a entrega das tarefas realizadas e informa como será dado o feedback da avaliação das mesmas. Os alunos deverão enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados. O professor deverá garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.



HORÁRIOS

Os horários foram disponibilizados, via email ou telefone pelo(a) professor(a) titular de turma/diretor(a) de turma.

MONITORIZAÇÃO

Intervenientes	Processos	Periodicidade
Departamentos Grupos de Ano Grupo Disciplinar	Definição em grupo de ano/grupo disciplinar do feedback a dar aos alunos sobre as tarefas desenvolvidas em função das especificidades de cada disciplina, bem como dos recursos a que os alunos têm acesso.	Início do 3.º período
Coordenadores de Departamento	Recolha dos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none">• Nº de tarefas enviadas pelos professores, em função do “Guião de Aprendizagens”• Taxa de concretização das tarefas propostas;• Grau de participação nas sessões síncronas	Final do 3.º período
Equipa de Autoavaliação do Agrupamento	Análise dos processos do E@D Formas e meios de divulgação dos resultados	Final do 3.º período

Anexos

Guião de Aprendizagem	Plano de Ação Tecnológico
 guião de aprendizagem.docx	 Roteiro EaD Plano tecnológico.docx

Informação adicional

- Sítio de Apoio às Escolas: <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- [Roteiro DGEste – Ensino à distância](#)
- [OCDE Educational responses to COVID-19](#)
- [UNESCO – 10 recomendações para o ensino à distância](#)
- meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI
<http://www.anpri.pt/mod/forum/discuss.php?d=12745>
- Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril

Conselho Pedagógico – 3 de abril de 2020, com revisão a 15 de abril

A Diretora do Agrupamento

Ana Cristina Nunes da Silva Pereira